



DECLARAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPE/RJ, Instituição Permanente e essencial à função da Justiça, manifesta seu apoio ao seguinte projeto que será inscrito no processo de seleção do Edital Fundo Brasil de Direitos Humanos:

PROJETO DE PRODUÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL SUSTENTÁVEL ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE TILÁPIAS EM 4 (QUATRO) ALDEIAS GUARANI E PATAXÓ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Esse projeto será implementado simultaneamente nos seguintes municípios e comunidades indígenas do Rio de Janeiro, beneficiando uma população carente e vulnerável total da ordem de 800 indígenas, composta na sua grande maioria por crianças, jovens e idosos:

MUNICÍPIO DE PARATY: **Aldeia Mbya Guarani de Araponga e Aldeia Pataxó do Iriri;**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS: **Aldeia Mbya Guarani de Sapukai**, em Bracuí;

MUNICÍPIO DE MARICÁ: **Aldeia Mbya Guarani de Mata Verde Bonita;**

Segundo os interessados informaram à Defensoria Pública do Estado, o projeto acima referido destina-se a garantir a Segurança Alimentar e Nutricional das aldeias indígenas cuja situação encontra-se muito agravada durante a pandemia COVID-19.

A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, dentro do seu rol de atribuições constitucionais, coloca-se à disposição dos interessados para auxiliá-los a atingir os objetivos acima citados.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA ARAÚJO LAMEGO, 2ª Subdefensora Pública Geral do Estado**, em 06/10/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0684412** e o código CRC **14B77303**.

Referência: Processo nº E-20/001.008076/2021

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br